	σ
	ш
	C
	Ò
	ŭ
	$\overline{}$
	ř
	:-
	ц
	ď
	~
	ᄷ
	$\sim$
	ட
	ď
نہ	◁
六.	cc
ح	ā
z	- 1
$\overline{}$	(
$\simeq$	ă
	3
z	×
ш	~
₩	ä
2	щ
~	Ç
*	щ
Ů.	ς'
m	×
щ	۲
>	Ç
	Ľ
щ	٢
	ď
ш	ш
=	7
<b>=</b>	_
_	7
⋖	¥
—`	2.
<b>'</b>	τ
4	٠c
⋖	C
()	-
⁻.	•
⋖	a
$\Box$	۶
=	:
-	ō
◂	
7	2
Ž	2.
R.	2
ERN	0
FERN	40
r FERN	ni a aba
or FERN	ni a abac
por FERN	ni a abana
por FERN	'a abada'
e por FERN	r/enada a in
nte por FERN	hr/enada a in
ente por FERN	v hr/enada a in
nente por FERN	ny hr/enada a in
mente por FERN	nov br/enada a in
almente por FERN	ni a abada hi/enada
italmente por FERN	m any hr/enada a in
gitalmente por FERN	an appropriate a in-
digitalmente por FERN	an any hr/enada a in
digitalmente por FERN	ne am any hr/enada a in
o digitalmente por FERN	tre am any hr/enede e in
do digitalmente por FERN	a tre am any hr/enade e in
ado digitalmente por FERN	ta tre am any hr/enade e in
nado digitalmente por FERN	into the and more har/enough a in-
sinado digitalmente por FERN	ente and any hr/enada a in
ssinado digitalmente por FERN	neultatre am dov hr/enada a in
assinado digitalmente por FERN	one ulta the am any brienade a in
i assinado digitalmente por FERN	conclute the am any hr/enade e in
oi assinado digitalmente por FERN	//consulta the am you br/shade a in
foi assinado digitalmente por FERN	in a phanetilla the and more phylonede a in
o foi assinado digitalmente por FERN	th://consulta toe am any hr/spede e in
ito foi assinado digitalmente por FERN	ntto://consulta toe am ony hr/spada a in
into foi assinado digitalmente por FERN	http://concults top am any hr/enada a in
ento foi assinado digitalmente por FERN	a http://concentration and hr/enada a in-
mento foi assinado digitalmente por FERN	ite http://consultatoe am any hr/spede e in
umento foi assinado digitalmente por FERN	eite http://cone.ilta.tce.am.cov.hr/enede.e.in
cumento foi assinado digitalmente por FERN	eite http://cone.ulta.toe.ang.anv.hr/enede e.in
ocumento foi assinado digitalmente por FERN	o eite http://cone.ulta.toe.ag any hr/enede e in
documento foi assinado digitalmente por FERN	o eite http://cone.ulta.tce.am.cov/br/enade.e.in
documento foi assinado digitalmente por FERN	se o site http://consulta.tce.am.gov.hr/spede e.in
e documento foi assinado digitalmente por FERN	see o site bttp://cops.ulta toe am doy br/spede e in
ste documento foi assinado digitalmente por FERN	esse o site http://consulta toe am doy hr/spede e in
Este documento foi assinado digitalmente por FERN	cesse o site http://consulta.tce.am.gov.hr/spede.e.in
Este documento foi assinado digitalmente por FERN	acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e in
Este documento foi assinado digitalmente por FERN	s access a site http://consulta toe am day br/spede e in
Este documento foi assinado digitalmente por FERN	is access a site http://consulta toe am and hr/spede e in
Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA.	cia acesse o site http://consulta toe am doy hr/spede e in
Este documento foi assinado digitalmente por FERN	nois soesse o site http://consults toe am doy hr/spede e in
Este documento foi assinado digitalmente por FERN	fancia acesse o site http://consulta toe am doy hr/spede e in
Este documento foi assinado digitalmente por FERN	arância acesse o site http://consulta.tce.am dov.hr/spede e informe o código: DE676C02_E088A08C_A6A3D086_5D3E02E0

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/	



DIV. DE ACORDAOS	
Proc. Nº	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

# ACÓRDÃO Nº30/2022- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº11777/2021.
  2- Assunto: Prestação de Contas Anual
- 3- Órgão: Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência FRAINT.
- 4- Exercício: 2020.
- 5- Responsável: Samir Garzedim Freire (Ordenador de Despesa).
- **6- Advogado:** não possui **7- Unidade Técnica:** DICAD.
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 3142/2021-DMP, Dra. Elizângela Lima Costa Marinho, Procuradora de Contas.
- 9- Relator: Auditor Mário José de Moraes Costa Filho.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência - FRAINT. Exercício de 2020.

Regularidade. Quitação.

#### 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5°, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular a Prestação de Contas do Fundo de Reserva para Ações de Inteligência FRAINT, exercício de 2020, de responsabilidade do Sr. Samir Garzedim Freire, nos termos dos arts. 22, I e 23, da Lei n. 2.423/96 e art. 188, § 1º, I, da Resolução 04/02-TCE/AM;
- **10.2.** Dar quitação plena e irrestrita ao Sr. Samir Garzedim Freire, conforme preceitua o art. 23, da Lei n.º 2.423/1996 c/c o art. 189, I, da Resolução 04/2002-TCE/AM.
- 11- Ata: 2ª Sessão Ordinária- Tribunal Pleno.12- Data da Sessão: 25 de Janeiro de 2022.

	_
	H
	7
	ò
	й
	~
	$\sim$
	S
	ئى
	ñ
	ō
	Ċ
	~
خ	۵
ŵ	2-FORSAGSC-A6A
×	◁
숡	ď
$\simeq$	ă
⇉	σ
_	٥
쁜	α
2	Ψ
⋖	2
Ġ.	4
$\simeq$	C
ш	Ö
>	۲
FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA	CONTINUE DEFINE A PARCE A RANGE STORE STORE OF THE PARCE
$\overline{}$	10
ш	й
Ŧ	$\overline{c}$
<b>ラ</b>	7
5	C
╧	.⊑
5	τ
5	ý
75	
U	C
ANDA CANTANHEI	٥
$\Box$	٤
Z	Ξ
⋖	٤
z	2
$\overline{\mathbf{x}}$	a
ш	7
οĒ	ž
_	ă
õ	2
Ω.	Ų
æ	tatce am dov hr/spe
ె	ᅕ
Φ	2
Ε	č
ā	-
.≌	2
.₫	α
$\sigma$	à
0	7
Ō	σ
Este documento foi assinado	#
-≌	7
8	č
ŭ	ō
	Ć
œ	÷
_	2
≅	Ŧ
9	-
ž	Φ
=	· 0
ಠ	ć
ŏ	۲
$\sigma$	ď
Ð	ŭ
st	ġ
ŭі	۲
_	u
	.α
	۲
	ç
	12
	g
	c

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/_	



DIV. DE ACORDAOS
Proc. Nº
Fls. Nº
1 10. 11

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

# ACÓRDÃO Nº30/2022- TCE-TRIBUNAL PLENO

- **13- Especificação do quorum:** Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente não votou), Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Josué Cláudio de Souza Neto e Luiz Henrique Pereira Mendes (Convocado).
- **13.1. Auditor presente e Relator:** Mário José de Moraes Costa Filho.
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora-Geral, em substituição.

## ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

### MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

Auditor-Relator

#### FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Procuradora-Geral, em substituição